

horas

CONCEIÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – METROPOLITANA C AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM, 794 - SÃO JOSÉ - PAMPULHA CEP 31275-000 – BELO HORIZONTE – MG – FONE (31) 3069-0900

## CRONOGRAMA DE DESIGNAÇÃO PRESENCIAL E ATRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROFESSOR (PEB) REGENTE DE AULAS, (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES) - 2019 -**SRE METROPOLITANA C**

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.									
POLO BELO HORIZONTE									
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO		MPONENTES CURRICULARES SCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES)				
01.02.19	A partir de 9 horas	EE PROFª MARIA MUZZI GUASTAFERRO	R Irineu Pinto, 255 - Venda Nova	Ciências Naturais; Linguagens; Matemática EEB (SP/OE) Educação Física					
POLO RIBEIRÃO DAS NEVES									
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	COMPONENTES CURRICULARES (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES)					
01.02.19	A partir de 9 horas	EE ANTONIO M. CERQUEIRA NETO	R Vitória, 147 - Lídice - R. Neves	Educação Física; Ciências da Natureza; Linguagens; Ciências Humanas; Matemática EEB (SP/OE) Instrutor de Libras					
POLO SANTA LUZIA									
DATA	HORÁRIO		ENDEREÇO		COMPONENTES CURRICULARES (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES)				
01.02.19	A partir de S horas	EE PROF. DOMINGOS ORNELAS	R Pres. Washing Luiz, 214 - Boa Esperança		Educação Física; Ciências da Natureza; Linguagens; Ciências Humanas; Matemática EEB (SP/OE)				
POLO PEDRO LEOPOLDO									
DATA	HORÁRIO		ENDEREÇO		COMPONENTES CURRICULARES (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES)				
01.02.19	A partir de 9	EE IMACULADA	R Amando Filho, 80 - Centro - Pedro		Educação Física; Ciências da Natureza; Linguagens;				

Leopoldo

Ciências Humanas;

Matemática EEB (SP/OE)

POLO LAGOA SANTA								
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	COMPONENTES CURRICULARES (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES)				
				Educação Física;				
	Atil - O	EE Nilo Maurício	Avenida Av. Antônio Abreu	Ciências da Natureza;				
01.02.19	A partir de 9	Trindade	Júnior, 381 - Lundcéia,	Linguagens;				
	horas	Figueiredo	Lagoa Santa	Ciências Humanas;				
				Matemática				

Conforme previsto no art. 56 da Resolução SEE 3.995, de 24 de outubro de 2018, no ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos relacionados a seguir, em vias originais e/ou cópias, as quais serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor, conforme especificado abaixo:

- I comprovante de aprovação em concurso vigente na data de início das inscrições para designação para cargo correspondente à função a que concorre (original ou cópia);
- II comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar (original e cópia);
- III certidão de tempo de serviço nos termos do art. 12 (original e cópia);
- IV documento de identidade (original e cópia);
- V comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (cópia);
- VI comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- VII comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original ou cópia);
- VIII comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF (original e cópia);
- IX comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela legislação vigente (original e cópia);
- X declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da designação pela autoridade responsável, conforme modelo constante do Anexo V desta Resolução (originais):
- a) de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- b) de não ter sido demitido a bem do serviço público;
- c) de que não está em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;
- d) de que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
- e) de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011. §1º Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

## Grasiela Félix Magalhães